



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 9/2025 - DENS/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de abril de 2025.

EDITAL DE MONITORIA 2025.1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Paulistana, através das Coordenações dos Cursos de Graduação, torna público que encontram-se abertas as inscrições para concessão de monitoria voluntária, com **vigência para o ano/semestre letivo de 2025.1**, para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Química, regularmente matriculados no IFPI - Campus Paulistana, de acordo com as vagas descritas no **Quadro 1**.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Estimular a participação de estudantes dos Cursos de Graduação no processo educacional nas atividades relativas ao ensino e à vida acadêmica do IFPI;
- 1.2 Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com baixo desempenho acadêmico, com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;
- 1.3 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- 1.4 Favorecer a cooperação entre professores e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino; e
- 1.5 Estimular a cooperação entre estudantes, como forma de promover a parceria entre colegas e incentivo aos estudos.

2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2025.1, o Campus Paulistana do IFPI disponibilizará o quantitativo de 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO	DOCENTE	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Zootecnia	Exterior e Julgamento dos animais domésticos	Não remunerado	Wandemberg Rocha	01
Bacharelado em Zootecnia	Bovinocultura	Não remunerado	Wandemberg Rocha	01

Bacharelado em Zootecnia	Anatomia Animal	Não remunerado	José Maurício	02
Bacharelado em Zootecnia	Parasitologia Aplicada a Produção Animal	Não remunerado	José Maurício	01
Bacharelado em Zootecnia	Genética Quantitativa	Não remunerado	Francelino Neiva	01
Bacharelado em Zootecnia	Estatística experimental	Não remunerado	Gilson Mendes	01
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Não ruminantes	Não remunerado	Gilson Mendes	01
Bacharelado em Zootecnia	Introdução à Zootecnia	Não remunerado	Ana Lúcia Teodoro	01
Bacharelado em Zootecnia	Nutrição de Ruminantes	Não remunerado	Ana Lúcia Teodoro	01
Bacharelado em Zootecnia	Bioclimatologia Animal	Não remunerado	Ana Lúcia Teodoro	01
Bacharelado em Zootecnia	Ovinocaprinocultura e Caprinocultura	Não remunerado	Daniel Barros	01
Bacharelado em Admistração	Administração de materiais	Não remunerado	Elinaldo Ramos	01
Bacharelado em Admistração	Metodologia de Pesquisa em Administração	Não remunerado	Adrienne Garcia Correa	01
Bacharelado em Admistração	Organização, Sistemas e Métodos	Não remunerado	Adrienne Garcia Correa	01
Bacharelado em Admistração	Gestão de Projetos	Não remunerado	Adrienne Garcia Correa	01
Bacharelado em Admistração	Matemática Aplicada à Administração	Não remunerado	Francisco Raimundo de Sousa Neto	01
Licenciatura em	Química Geral I	Não remunerado	Fernando	01

Química			Silveira	
Licenciatura em Química	Química Orgânica I	Não remunerado	Emmely Oliveira	01
Licenciatura em Química	Química Orgânica Experimental	Não remunerado	Emmely Oliveira	01
Licenciatura em Química	Estatística Aplicada à Química	Não remunerado	Domingos Neto	01
Licenciatura em Química	Análise Instrumental	Não remunerado	Domingos Neto	01
Licenciatura em Química	Química Inorgânica I	Não remunerado	Renilma Sousa	01
Licenciatura em Química	Química Geral Experimental	Não remunerado	Renilma Sousa	01
Licenciatura em Química	Química Analítica Experimental	Não remunerado	Tiago Menezes	01
		TOTAL		24

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria os alunos do IFPI – Campus Paulistana, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação do Campus que oferece a vaga;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio do mesmo;

3.1.4 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6.0 (seis), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.5 Ter disponibilidade de **8 a 12 (oito a doze)** horas semanais para desenvolver as atividades da monitoria, de acordo com o planejamento do orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/pX7Q4n7EEaEtPHN37>

4.2 O recebimento das inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário, no período do cronograma do edital (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelos coordenadores dos cursos de graduação do Campus, em

parceria com o professor orientador, levando em consideração o desempenho dos candidatos no curso/disciplina.

5.2. Da Classificação:

5.2.1 Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a) Maior índice de rendimento acadêmico.

b) Permanecendo empate o professor realizará entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	22/04/2025
Período de inscrições	23/04/2025 a 27/04/2025
Avaliação	28/04/2025
Resultado preliminar	29/04/2025
Recurso do resultado preliminar	30/04/2025
Resultado Final	05/05/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	06/05/2025
Início das atividades	06/05/2025

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

7.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

7.3 Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;

7.4 Relatar ao professor da disciplina as eventuais falhas na execução de atividades de ensino desenvolvidas pelos alunos;

7.5 Apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente responsável pela disciplina;

7.6 Apresentar relatório semestral ao professor do componente curricular, que o encaminhará ao coordenador de curso; e

7.7 Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como registro de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;

9.2 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

9.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua

atuação nas atividades propostas;

9.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;

9.5 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

9.6 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

9.7 Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso no qual ele está matriculado, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

9.8 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;

9.9 Identificar eventuais falhas no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Curso;

9.10 Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação do Curso, ANEXOS I e II da Resolução Normativa 94/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2021.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da monitoria será de abril de 2025 a agosto de 2025.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFPI Campus - Paulistana.

10.4 Os alunos só poderão se inscrever em apenas uma vaga disponibilizada neste edital.

Paulistana/PI, 22 de março de 2025.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Barros Cardoso, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - COCBACZOOT-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 21/04/2025 09:11:20.
- **Tiago Correa Menezes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/04/2025 10:48:27.
- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 21/04/2025 12:04:48.
- **Elinaldo da Silva Ramos, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCBACADM-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 21/04/2025 22:28:20.
- **Francisco Raimundo de Souza Neto, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-IFPI - CAMPUS PAULISTANA**, em 22/04/2025 07:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351674

Código de Autenticação: d7df77bbeb

